

reflexões sobre

ARTEvisual

v.2 n.15 agosto 2021



O Picasso queimado e a NFT Art .

Professor Dr. ISAAC A. CAMARGO

Expediente:

Revista: Reflexões sobre Arte Visual

Publicação Atual e Anteriores:

<http://www.artevisualensino.com.br/index.php/revista-reflexoes-sobre-arte-visual>

Editor/Autor: Professor Doutor *Isaac A. Camargo*

Dados sobre o autor – Plataforma Lattes:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4790878E4>

Projeto de Ensino: Resolução N.476 – CAS/FAAALC/UFMS, 09/08/21

Edição:

v.2 n.15 agosto 2021

Periodicidade: quinzenal

Capa: Imagem retocada do Picasso queimada pelo coletivo Fractal Studios.

APRESENTAÇÃO

*A revista **Reflexões sobre Arte Visual** tem por finalidade discorrer à respeito de obras de Arte, períodos, artistas, situações e acontecimentos no intuito de difundir conteúdos neste campo do conhecimento a partir de meus projetos e proposições de ensino e produção artística.*

Os temas escolhidos para os artigos dizem respeito a Arte Visual como um fenômeno cultural e suas relações com o contexto social.

Os conteúdos aqui publicados tem a finalidade de difundir conhecimentos no campo da Arte Visual sob o ponto de vista do autor.

É permitida a reprodução total ou parcial dos trabalhos desde que citada a fonte.

O acesso é público e gratuito.

Esta publicação é informativa e não tem qualquer finalidade comercial.

Qualquer pessoa ou instituição que se sentir prejudicada em relação aos conteúdos, informações e imagens aqui apresentadas, devem entrar em contato: isaac_camargo@hotmail.com

Na Edição anterior publiquei um texto relacionando a questão da inserção da tecnologia no campo da Arte Visual a partir da Fotografia até as tecnologias digitais que chegaram à *Cripto Art* ou aos NFTs, uma tendência que vem ganhando força no mercado de Arte. Um acontecimento recente me trouxe, de novo ao tema: um coletivo de artistas queimou uma obra de Picasso, mas antes converteram a imagem em NFT. Independente da incredulidade de muitos, o *fato* ocorreu *de fato*. Um colega sugeriu, inclusive, cadeia para tais destruidores picassianos, o que demonstra tanto a incredulidade quanto a revolta por um ato radical e extremo como este.

O impacto dos fenômenos contemporâneos tende a levar muitos à indignação ou à incompreensão, mas isto não exige o estudioso de uma análise contextualizada, foi isto que me fez voltar ao tema num curto período de tempo. Como professor no campo da Arte Visual entendo que é parte de minha função, sem paixão exacerbada ou sectarismo intransigente, estabelecer um contraponto analítico que possa clarear e ajudar a entender o que acontece no contexto sociocultural no qual a Arte Visual está inserida e que, por isto, não está isenta de sofrer injunções de todo tipo deste contexto.

Ao longo das publicações que chamo de *Reflexões sobre Arte Visual*, tenho abordado assuntos polêmicos como o da Banana Cattelana, da Arte Invisível, das restaurações mal feitas, das cópias e falsificações no sentido de ponderar sobre tais acontecimentos entendendo-os no contexto atual sem lirismo ou romantização que possa obliterar uma visão objetiva. Obviamente sempre que surgem mudanças elas levam a confrontos com o *status quo* que tende a reagir contra as transformações, seja em relação a sociedade ou a respeito da Arte e da Cultura por meio de atitudes duras e eventualmente intransigentes que levam tempo para arrefecer.

Sempre que ocorrem quebras de paradigmas, há reações. Ao olhar para trás, na História da Arte Ocidental, é possível identificar reações deste tipo. Quando os modos de fazer Arte mudam de um período para outro há uma tendência a defender e preservar o anterior e combater o novo. Um exemplo disto aconteceu quando os paradigmas da Arte Medieval, mais subjetiva e espiritualizada, mudaram para manifestações mais objetivas, técnicas, naturalistas ao gosto do poder dominante, em geral burguês, que investiu na recuperação da antiguidade clássica greco-romana e instituiu o Renascimento.

Mais recentemente, no século XIX, o advento do Modernismo, cujo marco ou ponto de mudança, aconteceu com as manifestações pictóricas de um grupo de artistas, autodenominado “*Sociedade Anônima de Pintores, Escultores e Gravadores*” que realizou em abril de 1874 uma exposição de suas obras no estúdio do fotógrafo Felix Tournachon, conhecido como Nadar. Esta mostra foi altamente combatida pela crítica vigente cujo epíteto se dá a partir do texto de Louis Leroy que ridiculariza a obra de Claude Monet, “*Impressões do sol nascente*”, de 1872, dizendo que eram mesmo “meras impressões”, sem qualidades técnicas. Assim nasceu o Impressionismo.

A oposição entre a tradição e a inovação caracteriza um estado de ruptura de tendências, estilos e paradigmas. Um paradigma é uma espécie de “modelo” ou “padrão” habitual e vigente ao qual se está acostumado e que, em certos momentos, é confrontado com valores emergentes. É neste sentido que as mudanças causam reações radicais e quase sempre conservadoras. A partir do Modernismo, estes confrontos passam a ser constantes e por isto conflitantes. As transformações decorrentes de novas proposições estéticas e conceituais chocam, mas chegam.

Isto é o que está acontecendo especialmente neste ano, quando as NFTs começaram a invadir um espaço dominado quase que exclusivamente por Obras de Arte materiais, cujo repositório conceitual reside em objetos ou em manifestações no espaço com proposições interventivas, ocupacionais ou performáticas dependentes de objetos ou de registros que atestavam ou corporificam valores estéticos “efetivos” palpáveis ou virtuais, mas que de um modo ou de outro ainda preservavam, em parte, a materialidade do mundo. Isto se quebra completamente com a *Cripto Art* ou *NFTs*. Este é o marco da atual ruptura.

Embora tenha tratado deste tema na publicação anterior, o apelo midiático causado pela “Queima de Picasso”, me leva a retomá-lo, então vou usar boa parte dos argumentos que utilizei no texto anterior, considerando que, naquele momento, abordava a questão por meio da inserção da tecnologia na Arte Visual e agora o confronto entre o desaparecimento definitivo da corporeidade de uma Obra de Arte e sua transposição integral para o mundo “virtual”. Não há mais materialidade física ou palpável, as ocorrências não são “documentáveis” no tempo ou espaço que ampare sua existência.

Esta pequena digressão histórica foi necessária para pontuar como certas transformações estéticas ocorreram no contexto da Arte para abordar o “ponto nevrálgico” e incendiário da questão. Sempre há “desconfiança” quando um processo tecnológico se aproxima da Arte e aí surgem controvérsias, defensores e detratores se armam de justificativas para debater, combater, aceitar ou eliminar estas investidas. Há de se convir que, hoje em dia, há muito mais liberdade para que meios tecnológicos sejam aceitos na Arte, já se acostumou com os avanços das tecnologias eletrônicas e computacionais.

Alguns autores já definiram o contexto tecnológico na Arte tomando a imagem técnica como referência, o surgimento da Fotografia marcou períodos como Pré-Fotográficos, Fotográficos e Pós-Fotográficos. Tal classificação, pouco reconhecida na história, ajuda a pontuar o percurso das imagens chamadas de técnicas e apresentar o contexto das imagens tecnológicas e digitais. As tecnologias computacionais ampliaram tanto as possibilidades de captação, tratamento e edição de imagens e se transformaram em dígitos, virtuais e em rede e nela as coisas acontecem.

A partir daqui vou usar partes do texto publicado anteriormente: Parece inútil discutir se as imagens criadas a partir de aparelhos/*gadgets* e demais meios tecnológicos e digitais podem ou não ser ou participar da Arte. Isto já está resolvido desde inícios do século XX e confirmado desde seu final. O que se coloca hoje em dia são os novos meios de conceber Arte que ainda não se enquadram em nichos específicos, se é que é preciso ter nichos específicos para cada uma delas... As discussões são mais produtivas em torno de *processos, proposições e procedimentos* abrindo novos debates em torno da vigência e validade estética do que discutir se uma imagem é ou não Arte.

Neste momento debater o que é ou não Arte e se o Clássico, o Moderno ou o Pós-moderno respondem às expectativas do mundo atual parece não ter mais sentido quando se olha para o contexto e se vê que não só a materialidade desapareceu, mas a virtualidade também vem sendo confinada em sistemas cada vez mais restritivos e exclusivos destinados a investidores e especuladores. Quem sabe o público seja também virtualizado e apenas seus *avatars* tenham a possibilidade de acessar e conviver com Obras de Arte em galerias e museus na rede mundial de computadores.

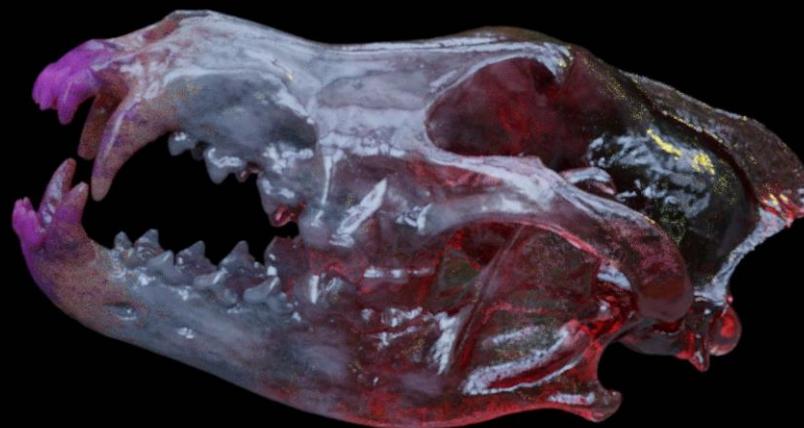
Como já disse em textos anteriores são muitas as transformações pelas quais a humanidade passou desde o último século e continuam acontecendo neste com toda a velocidade que é praticamente impossível perceber, acompanhar ou prever o que virá. No campo da Arte, o que se pode intuir é que as manifestações artísticas que ocorrem no meio ambiente passaram a ocorrer também no ambiente virtual e quem sabe as mentes humanas possam ser transportadas para ele e viverem lá para sempre. Ficção ou fantasia, pensar um futuro para a humanidade e para a Arte é um bom exercício.

Há temas relevantes para apresentar e abrir discussões sobre eles no contexto da Arte como as questões que lidam com a Robótica, com a Bio Arte, com Cripto Arte e outras tendências contemporâneas. Tais questões definem ou definirão a Arte daqui para a frente. Vale a pena refletir a respeito disto, quem não leu o texto anterior terá partes dele agora. O campo da Robótica, independente do uso destes aparelhos capazes de realizar ações e tarefas programadas na indústria e no sistema produtivo estimulam, por exemplo, pesquisadores e artistas a se dedicarem a experiências artísticas em ambientes e performances.

Pode-se dizer que a Arte Robótica não enfrentou resistências nem um pouco parecidas com as que a Fotografia enfrentou no século XIX. O professor Marc Bohlen, da Universidade de Buffalo (Estados Unidos) é um engenheiro-artista que utiliza robôs como forma de expressão. Entre suas obras estão robôs que convivem com galinhas, plantas robóticas que se movimentam de acordo com o conteúdo de e-mails e outras estratégias como jogos e câmeras de vídeo que monitoram ambientes e situações. Várias pesquisas e experimentos são desenvolvidos atualmente sob este tema.

Outro tema que motiva pesquisas no campo da Arte é o da Bio Arte. Em geral a realização de obras neste campo de experimentação são desenvolvidos em laboratórios e ambientes por meio da Biotecnologia em que podem ser utilizadas engenharia genética e clonagens. Pietro Antonio Bernabei, médico e pintor italiano. Desenvolve, desde 1990, pesquisa artística focada na imagem biológica e nos aspectos funcionais da vida, em busca da contaminação entre Arte e Biologia, um dos primeiros a usar, em 2000, a palavra *Bio-Arte* para definir seu trabalho artístico.

Questões como *Arte Robótica* e *Bio Arte* parecem ser incipientes no contexto da Arte atual, mas há uma tendência forte e que tem obtido o apoio nos ambientes tecnológicos que é a *Cripto Art*. Aqui sim, há uma reorientação nos modos de pensar e produzir Arte em ambientes tecnológicos e uma mudança de paradigmas em relação aos modos anteriores de fazer Arte usando tecnologias amparadas em softwares e nas redes de conexão mundiais como caminho tanto para a produção, difusão e *pasmem*, quanto a comercialização de Obras de Arte ou melhor, de *Cripto Arte*.



A imagem acima é a obra *Cripto Cranio* do estúdio NOCTVRNAL dedicado a experiências em áudio espacial, imagens e Arte generativas de Los Angeles, Califórnia, EEUU. Cujá apreciação pode ser realizada a partir da conexão com o seguinte endereço:

<https://www.instagram.com/p/CMVnU0pne98/>

Talvez você já tenha ouvido falar em *Cripto Moeda*. É um nome genérico usado para se referir às chamadas Moedas Digitais ou dinheiro virtual mesmo. As moedas digitais são criadas em redes *blockchain* por meio de sistemas avançados de *criptografia* que protegem transações, informações e dados de quem opera com elas. Há várias delas: Bitcoin, Ethereum, Ripple; Litecoin; Bitcoin Cash; EOS; Binance Coin e outras que estão por aí ou vão surgir. Ainda são questionadas quanto à segurança, consistência de valores e efetividade no mundo empresarial e financeiro, mas já existem e funcionam.

A partir das *Cripto Moedas* o passo seguinte foi chegar à *Cripto Art*. O princípio da *Cripto Art* é o mesmo, ou seja: cria-se uma Obra de Arte Digital e a criptografa e a insere no sistema de Arte por meio do mercado. O adquirente recebe o arquivo e senhas de acesso para descriptografá-la, acessá-la, apreciá-la e se for o caso imprimi-la ou prototipa-la. Grandes negociantes de Arte e as casas leiloeiras já estão operando com *Cripto Art*, inclusive realizando transações por meio de *Cripto Moedas*. Tudo digital, os *avatars* estão evoluindo e *Matrix* não parece mais ser apenas ficção. O “*Cripto Mundo*” já chegou...

A Cripto Art depende de uma outra sigla, a NFT - Non Fungible Token, ao pé da letra: símbolo não fungível. Algo não fungível é o que não se gasta, não se consome após o uso, não é passível de substituição por outra coisa de mesma espécie, qualidade, quantidade e valor. Pode-se dizer que é algo “exclusivo” e “único”, ou seja, o sonho de consumo de todo investidor e também colecionadores de Arte. Bem aqui é que as coisas se associam: Cripto Art e NFT. A Cripto Art é uma configuração que pode ser mantida ou acessada por meio virtual ou virtualizada apenas por quem a possui por meio de um NFT.

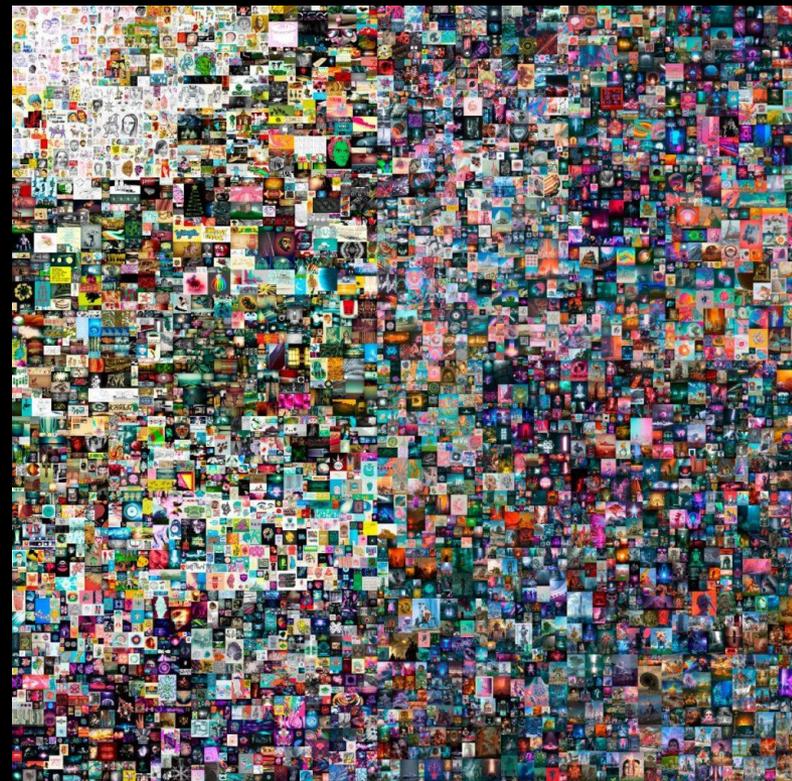
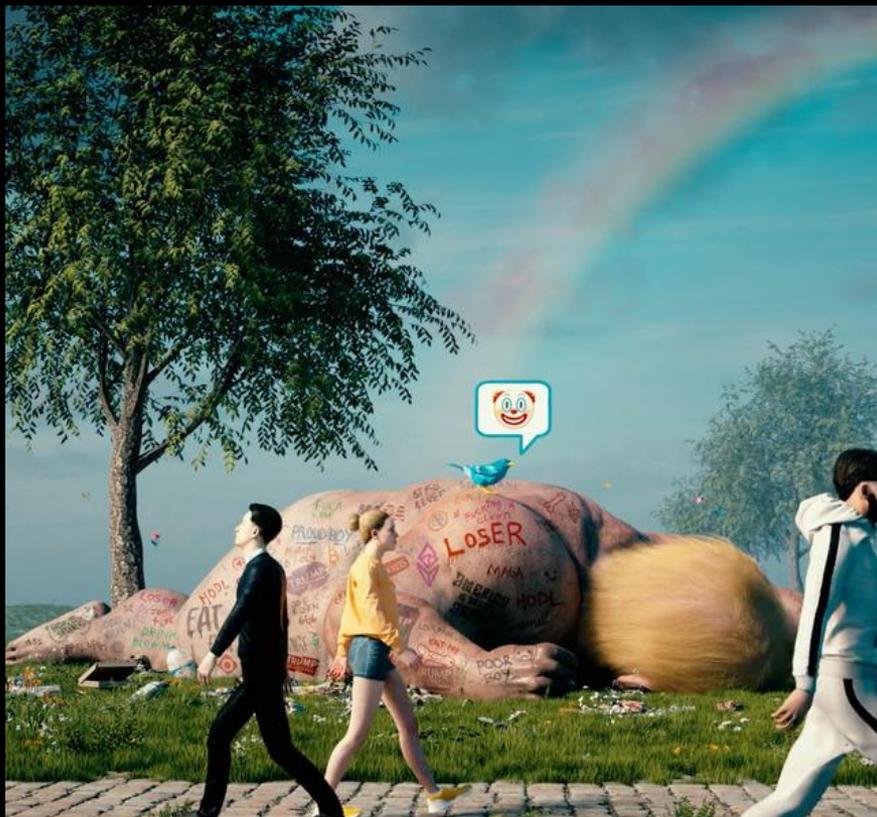
A arte criptográfica depende então de tokens não fungíveis, dos NFTs. A transação e registro de propriedade são criptografados e, por isso, não podem ser duplicados. O trabalho só existe como um arquivo criptografado cuja compra é registrada num *Blockchain*, um sistema de registro de dados em séries imutáveis com data e hora, gerenciados por um grupo de computadores não centralizados. Cada bloco de dados (blocks – blocos) é protegido e conectado ao outro usando criptografia (chain – corrente), ou seja, um “valor” que só existe em rede e não em um lugar físico ou virtual.

Como se sabe, qualquer formato ou extensão de arquivos: *jpg*, *png*, *mov*, *mp4* entre outros são passíveis de reprodução e podem ser repetidos muitas e muitas vezes, sem qualquer controle e o arquivo original se perde neste universo de reprodutibilidade. No entanto, com o registro criptográfico o arquivo não pode ser reproduzido ou modificado e a originalidade é garantida e preservada. Este é o aspecto que agrega valor ao trabalho digital. Quem adquire pode armazenar o arquivo em um *pendrive*, um CD, na nuvem ou em qualquer outro dispositivo, mas o arquivo só será acessado por meio de autenticação.

A Criptografia passa a ser então o valor agregado a estes arquivos que, antes, não eram seguros ou preservados adequadamente. Isto também abriu os olhos dos investidores em Arte, aqui entra o Picasso queimado. Muitos colecionadores compram Obras de Arte apenas como investimento ou para especulação. Manter coleções em residências, galerias, museus ou em sistemas de armazenamento, apresentam alguns riscos de perda ou despesas compulsórias com seguros ou armazenagem, ao passo que Cripto Art ou NFT Art, não precisam de conservação, armazenamento ou seguro, é só felicidade...

Este ano é o marco referencial da entrada da Cripto Art no mercado: em fevereiro de 2021, a Christie's anunciou a primeira venda de Cripto Art ou NFT Art oferecendo obras de Beeple, apelido de Mike Winkelmann, um *Net Artist* conhecido das mídias sociais e designer gráfico vinculado a marcas como Louis Vuitton e Nike. A obra anunciada é *Everydays: The First 5000 Days*. Uma colagem digital de 5.000 imagens, feita ao longo de 13 anos, de 2007 a 2021. A edição de Beeple inclui desenhos relativos a eventos atuais, cenas surreais de políticos como Trump e Mao Zedong e desenhos animados com Pokémon e Mickey Mouse.

No dia 22 de fevereiro, antes da Christie's, realizar seu evento uma obra de Beeple foi vendida por US \$6,6 milhões no *Nifty Gateway*, um mercado de criptomoeda online para Arte Digital. De acordo com o *Nifty Gateway*, isso torna a peça de Beeple uma das primeiras obras digitais leiloadas. A obra vendida foi CROSSROADS, projetada como respostas às eleições presidenciais de 2020. De acordo com os resultados seria visto um vídeo com Trump vitorioso ou perdedor. Mas não se aflijam, o leilão da Christie's atingiu US\$ 69,3 milhões, um valor astronômico em seu primeiro leilão de NFT Art.



Acima: Bleep, “Crossroads”. A
direita: “*Everydays: The First
5000 Days*”, 2021, ao lado e
abaixo, detalhes da obra:

Dá para perceber que as obras de Cripto Arte ou NFT Art está no mesmo nível do que as Cripto Moedas. Aqui sim, há um novo paradigma para os debates em torno da Arte Contemporânea. Agora não há necessidade de objetos, ambientes, instalações, performances ou qualquer intervenção ou ocupação do espaço físico, basta o ambiente virtual das redes ou nem eles, já que as Cripto Art só existem em arquivos digitais criptografados. Só quem as possui as detém, tanto para sua própria apreciação quanto, talvez, para divulga-las e provocar inveja dos reles mortais ou simplesmente mantê-las para negociação.

Damien Hirst, um dos magos ou Midas da Arte Mercantil Contemporânea já se dispôs a negociar sua última série de oito gravuras, intitulada *The Virtues* em criptomoedas, Bitcoin (BTC) e Ether (ETH). Provavelmente logo lançará suas próprias obras em Cripto ou NFT Art. É de se esperar que outros artistas como Jef Koons, por exemplo, sigam esta tendência. Seria uma bobagem ignorar este fenômeno pois ele vem com toda a força das tecnologias e do mercado digital num mundo em que o dinheiro deixou de ser ouro, papel, cartão e se tornou ilusão codificada...



Damien Hirst, *"The Virtues"*.

Nesta linha de produção criptoartística o Laboratório UCCA, uma divisão do Centro de Arte Contemporânea UCCA, instituição independente de Arte Contemporânea da China, com sede em Pequim, anunciou "a primeira grande exposição institucional de criptoarte do mundo" intitulado *Virtual Niche - Você já viu memes no espelho?* A mostra reuniu obras de mais de 60 criptoartistas. Teve a curadoria do CEO da BlockCreateArt, Sun Bohan, e co-hospedada pelo Digital Finance Group e Winkrypto. Isto mostra que esta tendência tem sido muito aquecida nos últimos anos. Não se sabe se é uma bolha ou fluxo, mas vale a pena observar.

Também vale a pena visitar o espaço virtual da UCCA:

https://ao.wikiqube.net/wiki/UCCA_Center_for_Contemporary_Art

Entre os artistas participantes, o já citado Bleep e outros como Robbie Barrat, Pak (anônimo). Para saber mais há uma listagem riquíssima em: <https://cryptoart.io/artists> na qual é possível acessar artistas do mundo todo, ver suas obras, inclusive compra-las, caso tenha coragem e estofio financeiro para tanto. No acesso que fiz, até aquele momento, haviam 6.362 artistas cadastrados. Nada desprezível para algo novo.



Exemplos como “*Common Daemoniator*”, 2020. Imagem via underdestruction.com. Mario Klingemann, também conhecido por *Quasimondo*, trabalha com redes neurais, código e algoritmos. Interessado em inteligência artificial, aprendizado profundo, arte generativa e evolutiva, arte glitch, classificação e visualização de dados ou instalações robóticas, busca a compreensão, questionamento e subversão do funcionamento interno de sistemas de qualquer tipo.



Outro exemplo é Benjamin Gentili é um artista de Londres, dono do projeto Robert Alice, cujo objetivo é promover a cultura do *blockchain* em Arte Visual. *Portraits of a Mind* é a primeira obra de arte do projeto e foi vendida na Christie's por 131.250 dólares em outubro de 2020, atingindo mais de 7x seu valor estimado de 18k. A obra é composta por um objeto físico e um NFT colecionável - um disco físico inscrito com 322.048 dígitos, alguns dos quais destacados em ouro, irradiando para fora do vazio central e NFT que é uma recriação do objeto físico, programado para ser visível apenas durante o dia no local onde a obra estiver.

Bem, acredito que a apropriação de meu texto anterior tenha ajudado a entender a questão dos NFTs ou da Cripto Art, volto ao atual: ao Picasso Incinerado. Este evento foi resultante de um projeto intitulado “*The Burned Picasso*” (O Picasso Queimado, em tradução literal), foi idealizado e realizado pelo grupo *Fractal Studios* que queimou a obra *Fumeur V*, uma gravura de Picasso, editada em 1964. Antes de ser “incinerada” foi transformada em NFT. O objetivo do grupo é fazer a obra “viver para sempre” no blockchain. Para entender melhor é necessário abordar também questões conceituais e legais.

A primeira delas se refere à concepção de que uma Obra de Arte física ou material deve ser preservada e conservada a qualquer custo, bem isto não é indiscutível nem incomum. Exemplos podem ser tomados a partir da performance de Ai Weiwei, artista contemporâneo, que destrói, em 1995, uma peça cerâmica da dinastia Han sem dó nem pudor ou, em 2007, quando aplica a logomarca da Coca-Cola em vaso da tradição cultural chinesa destituindo seu caráter tradicional e negando os valores do passado como determinantes dos valores do presente ou se apropriando de banquetas artesanais da dinastia Qing em “Grapes”, 2010.



Ai Wei Wei e seus atos iconoclastas colocam em cheque a tradição ou valores arraigados na cultura.



Ao que parece, tudo começou em 1953 com “*Erased De Kooning*” quando Robert Rauschenberg apagou um desenho de Willem de Kooning. Rauschenberg ao visitar De Kooning, expõe sua proposição de lidar com o “vazio” e a intenção de obter uma de suas pinturas para poder *apaga-la*, literalmente: destruí-la. De Kooning, aceita a proposta e doa um de seus trabalhos feito com uma combinação de lápis cera, tinta, carvão e grafite, Rauschenberg leva quase dois meses para o apagar completamente. Dai nasce a obra “*Desenho de Kooning apagado*”, 1953, de Robert Rauschenberg. Este é um dos primeiros acontecimentos propositalmente destrutivos na Arte Contemporânea.



Nada da obra original restou após o apagamento e não havia qualquer registro anterior da obra de De Kooning, tampouco virou NFT...



Outra atitude “radical” de destruição aconteceu ou aconteceria com a obra de Banksy, “*Menina com balão*”, quando no leilão na Sotheby’s, em 2017, ao bater do martelo a obra começa a se deslocar e ser fragmentada para incredulidade do público. A casa leiloeira deu a opção para o comprador desistir, mas ele manteve a compra e a adquiriu assim mesmo.



Banksy havia instalado uma fragmentadora na moldura destinada a “autodestruir” a obra. Contudo o processo parou e a deixou apenas semidestruída e a manteve no mercado.

Portanto, destruir ou se apropriar de algo não é necessariamente um crime. Se constituirá crime se o bem em causa for de propriedade de alguém, uma instituição ou patrimônio cultural, aí sim, incorre-se num ato passível de punição. Aqui posso dizer que as questões Aiweiweianas, por exemplo, são de caráter iconoclasta e conceitual e não legal, portanto, admissíveis no contexto das manifestações da Arte contemporânea. Bem, de volta à queima do Picasso. A peça “*Fumeur V*”, é parte de uma série de gravuras em água tinta, inclusive, a de número 50, pertence ao acervo do MoMA em NY, mas existem outras por aí.

A gravura é um processo que ainda hoje tem seu lugar na Arte Contemporânea. Como estratégia de criação artística, implica na realização de uma matriz original da qual são reproduzidas quantas cópias o artista definir, isto reduz tanto o custo da produção quanto aumenta sua distribuição e disponibilidade no circuito de Arte. Por isto, as gravuras obtêm valores menores no mercado do que obras unitárias. Agora uma questão legal: o poder de dispor sobre um objeto de Arte é de quem o possui legalmente. Normalmente a entrada no mercado de uma obra se dá por meio do mercado primário.

Se chama mercado primário o que inaugura a entrada de uma obra no circuito seja pela venda direta de quem produz ao comprador ou de uma galeria que representa o produtor junto ao mercado. A partir daí quem adquire uma obra tem a propriedade legal dela e dela dispõe ao seu bel prazer podendo, inclusive, destruí-la se assim o quiser, sem qualquer admoestação por quem quer que seja. Isto foi o que ocorreu em 2017, num acontecimento amplamente difundido pela mídia quando a proprietária de uma das obras de Romero Britto a destrói diante dele em sua galeria em Miami. Neste caso foi um desabafo e não performance.

De qualquer modo, não há crime no fato de quem possui uma Obra de Arte querer destruí-la por qualquer motivo que seja. No caso do Picasso, em especial, a destruição não é a questão principal, mas sim a conversão de uma Obra de Arte física em NFT. Esta foi a primeira vez que se eliminou propositalmente uma Obra de Arte física convertendo-a em criptografia com o fim de mantê-la no circuito sem que fosse uma cópia ou reprodução como são as fotografias e demais reproduções analógicas ou virtuais. Isto é novidade e por isto sujeito a todo tipo de julgamentos, conservadores quanto inovadores.



À esquerda, “*Fumeur V*”, aguatinta, 1964, cópia em papel assinada a lápis, numerada 42/50 por Picasso. Para conforto dos fãs há ainda 64 delas circulando: as 50 da edição e mais 15 provas de Artista. Esta foi leiloadada pela Christie’s em abril de 2021 e arrematada por cerca de 20 mil dólares, valor equivalente a mais de 110 mil reais na cotação atual e queimada em 15 de julho de 2021. Neste caso o coletivo perdeu este valor, contudo é provável que obtenha muito mais do que isto vendendo o NFT da obra que pode ser apenas uma ou uma série. Observe a imagem original acima e à esquerda e no centro e à direita o que restou da queima, parece que vai ser entregue para quem arrematar a venda ou se tornar outra Cripto Art.

Isto se trata de “negócio” e não de Arte. Desde 2014 quando a *Monegraph* lança o primeiro projeto para registrar arte no blockchain Bitcoin, já se passaram alguns anos e vários artistas, coletivos e instituições criativas se interessaram pelo sistema e se cadastraram nele. Entre os artistas pode-se destacar Sarah Meyohas e Kevin Abosch e grupos como Crypto Punke, DADA.nyc, Cryptokitties entre outros. Em maio de 2021, a Sotheby's realizou seu primeiro leilão em NFTs, várias obras foram vendidas em Bitcoin (BTC) e Ether (ETH) por meio da parceria da Sotheby's com a Coinbase Commerce.

Pelo que se vê, parece que as NFTs e Cripto Art entraram à toda no mercado e talvez para ficar. De um modo ou de outro, não se pode ignorar que este é um fenômeno novo no contexto da Arte contemporânea, por isto demanda desconfiança. Entendo que o que aconteceu com a criação das Cripto Moedas esteja acontecendo agora com a Cripto Art: primeiro a desconfiança, depois a aceitação. Este é o mundo que está surgindo para o futuro. Por um lado é imprevisível, por outro está aberto na novas possibilidades e potenciais criativos e tecnológicos. Não se sabe o que virá, mas que virá, virá...

Independente do ato de queimar uma Obra de Arte como o que aconteceu como a gravura de Picasso, é possível que a conversão de obras em NFTs se torne uma conduta recorrente nos próximos anos, especialmente quando determinadas obras esgotarem sua possibilidade de conservação e preservação, deste modo, passariam a existir virtualmente, apenas com suas “auras” e ao contrário do que previu Walter Benjamin, ao invés de perde-las ganhariam alma eterna ou enquanto duraram os NFTs... Este é o que o século XXI anuncia, um novo modo de existência para a Arte, espero que o “*Second Life*”, seja só um jogo...

Bem, acredito que a proposta desta Reflexão: do Picasso incinerado à NFT, tenha ajudado a pensar um pouco mais à respeito dos caminhos e tendências contemporâneas na Arte Visual.

É necessário entender que se vive um período de transição, ou seja, um momento em que as transformações estéticas, conceituais e propositivas estão em franco desenvolvimento e não há como prever ou avaliar o que virá, mas isto só reforça o que sempre digo:

Em Arte nada se perde, tudo se cria e tudo se transforma.